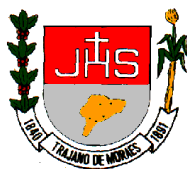


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, PARA TRATAMENTO DE DOENÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedida ao Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, prorrogação de licença médica para tratamento de doença, por 10 (dez) dias, na forma do Artigo 57, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 (onze) de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: NO PLENÁRIO

Trajano de Moraes, 29 de março de 2016

Mesa Diretora